

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

BIBLIOTECA

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

## O «NOVO» GOVERNO

Se quizermos ser absolutamente verdadeiros, e sem a mais leve necessidade de sentimentalismos facciosos, temos de accentuar, ao fazer o registro do modo como a opinião pública recebeu o «novo» governo—que não inspirou nem sympathia nem esperanças o ministerio da presidencia do sr. Hintze Ribeiro. E' na opposição que os partidos políticos, se retemperaram, que os seus homens mais importantes, uns modificam velhos erros, outros se preparam para as grandes responsabilidades do poder. Não acontece assim, ao partido regenerador, que ha pouco mais de um anno sahira dos Conselhos da Corôa, onde dera as piores provas, tanto de competencia como de austeridade governativa. Não aconteceu assim ao partido regenerador, que voltou hontem aos Conselhos da Corôa, representado pelos mesmos ministros, cujos actos politicos e de administração ainda não estavam esquecidos.

O partido regenerador, além de tudo mais, que assignalára a sua ultima gerencia, longo do puficar-se dos seus contumazes erros, não pôde resolver a chamada questão dos tabacos. Bastaria este motivo, fundamental a nosso ver, como inconveniente para esta inesperada resurreição. Mas quando se desce, não deveria fazer-se representar nos conselhos da corôa pelos mesmos elementos, entre os quaes, como geralmente se sabe, os ha adversos e irreconciliaveis. D'ahi uma profunda e immediata fraqueza, que ao novo chefe do governo ha-de crear, dentro em pouco, difficuldades talvez insuperaveis.

1900 a 1904 constitue na historia do nosso constitucionalismo um periodo de verdadeiros atropellos á lei, de aggravos ás liberdades, de principios detestaveis de economia e administração publicas. Era, de mais, muito cedo para voltarem á evidencia no tablado governamental os mesmos figurantes d'essa peça, que tanto se prolongára, provando, por mais de uma vez, protestos clamorosos e energicos da opinião. O sr. Hintze Ribeiro esqueceu-se de tudo isto na avidez do mando, nortear-do-se, apenas, pelas lancinantes saudades do poder. Corolligionarios, avidos tambem, especia-vam-lhe essas ambições insoffridas, e por isso se assistiu aos recentes espectaculos parlamentares, em que um estadista e um chefe de partido, que se diz conservador, entendeu que o mais seguro e curto caminho do poder era a arruaça e o tumulto no parlamento. Poderá o orgão officioso do governo não gostar que relembremos, agora, esses factos, mas havemos de recordal-os, no uso de um direito e no cumprimento de um dever de protesto.

O gabinete progressista caiu honradamente, não deixando da sua gerencia de dezesseis mozes, a recordação de escandalos, de violencias, de quaesquer actos, que, contra elle, levantassem a opinião publica. Nem, sequer, caiu no parlamento, porque o parlamei-

to, quando era chamado a discutir os trabalhos governativos, respondia, pelos elementos perturbadores, que n'elle tinham surgido, com as desordens, com as vaías, e com os improperios. Caiu, onde já dissemos que caiu, como de raso é uso e costume entre nós, ha algum tempo. Caiu, irabando, com apanco, com a maior das deleicações, que a comegar pe'o nosso querido chefe, ha de ser exemplo futuro. Dedicção pelos interesses do paiz, dedicção pe'a Corôa, dedicção pelas aspirações legitimas de numerosissimas classes, que n'elle confiaram sempre—não faltaram aos dois ministerios presididos pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro.

Notam jornaos affectos ao actual gabinete, e especialmente o seu orgão officioso, que nos referimos ás medidas dictatorias e que as enunciamos, neste jornal. Enunciamos, é verdade, porque todas essas medidas,—de caracter administrativo e economico—estavam no espirito de todos, sem a mais ligera excepção. Essas medidas tinham sido submettidas ao parlamento, e seriam lãs por elle votadas, se as desordens e as arruaças,—a que o proprio partido regenerador se não eximiu—não tivessem sempre travado a acção parlamentar. Era por isso que o governo progressista pretendia promulgal-as em dictadura—não porque accitasso ou accete dictaduras como *systema normal de governo*,—mas por entender que legitimos interesses não podiam ser, constantemente, preteridos e indefinidamente demorados pelas hostilidades de uns, pelos odios de outros e ainda pelas ambições de terceiros.

E essa dictadura, a que tivemos de referir-nos, mais largamente, era um conjunto de medidas, que honram os ministros, que as subscriviam. Não era uma dictadura de caprichos e odios, como já temos visto fazer,—e de que o sr. Hintze Ribeiro deve lembrar-se, ora uma dictadura de ordem economica e administrativa, uma dictadura de beneficios, reconhecidos como justos, necessarios e inadiaveis. Porque não havemos de falar n'ella?

O gabinete progressista caiu, mas não caiu com elle o seu trabalho indoloso e honrado, não caiu com esse gabinete a consciencia da opinião publica, que, cedo ou tarde, faz sempre justiça, e que já neste momento manifesta a sua admiração por essa queda—para dar outra vez logar ao partido regenerador, com um governo tão velho e por consequencia tão gasto,—como quando saiu do poder em fins do anno de 1904.

Do «Correio da Noite»

## AUGUSTO DE CASTRO

E

GASPAR D'ABREU,

Advogados

R. da Conceição, 107, 1.º (esquina da R. Augusta)—LISBOA

## PARTIDO PROGRESSISTA

Em casa do nobre chefe do partido progressista, sr. conselheiro José Luciano, reuniu, quinta-feira, a commissão executiva do partido.

Referindo essa reunião diz o «Correio da Noite» o seguinte:

«Conforme hontem dissemos, reuniu hoje, em casa do sr. conselheiro José Luciano de Castro, a Comissão Executiva do Partido Progressista. A essa reunião, que foi bastante demorada, presidiu o illustre chefe do partido, secretariado pelo sr. conselheiro Francisco Beirão. Sabemos ter-se deliberado que o partido progressista vá á urna em todos os circulos, onde se julgue conveniente lutar e nomear uma commissão para se occupar dos trabalhos electoraes.

Assistiram os srs. Francisco Beirão, Pereira de Miranda, D. Miguel Pereira Coutinho, Antonio Candido, Eduardo José Coelho, Sebastião Telles, Manoel Affonso Espregueira, Eduardo Villaça, Moreira Junior, D. João de Alarcão, conde de Penha Garcia, Antonio Cabral, Arthur Montenegro, Mathias Nunes, dr. Frederico Laranjo, conde do Cartaxo (antigo governador civil de Lisboa), dr. Vicente Monteiro e Libanio Fialho Gomes (antigo presidente e vice-presidente da camara dos deputados).

Na discussão tomaram parte, entre outros, os srs. conselheiros Beirão, Pereira de Miranda, Antonio Candido, Arthur Montenegro, Moreira Junior, Frederico Laranjo, Eduardo Villaça e Antonio Cabral.

O sr. conselheiro Augusto José da Cunha, justificou a sua falta, por ausencia de Lisboa por motivo de familia. Igualmente justificou a sua falta o sr. conselheiro Dias Costa, que na sua qualidade de director geral do ultramar teve de aguardar no ministerio a chegada do novo ministro da marinha.

## Cartas d'aldeia

Valle de Tanel, 22 de Março

Caspité! Na minha carta, de quinta-feira, vinha uma bandada de galhas capazes de fazer escurer o sol e a lua! E algumas orim de tal corporeidade, que precisa uma pontaria muito certa, para as matar. O que lá vai,

## SCIENCIAS & LETTRAS

### N'aquella tarde...

*N'aquella tarde linda, em que me viste  
Eu reparei, n'um rapido momento  
Que esse teu bello olhar, tão doce e triste  
Fitava com tristeza o firmamento!*

*Ao recordar-me d'esse olhar, eu penso:  
Que buscarias tu no espaço immenso?  
Que pensamento estranho, indefinido  
Fazia conservar-te o olhar erguido?  
... Talvez algum sonho de ideal ventura  
Que, anciadamente, andasses á procura  
Pelo infinito azul do espaço infindo...  
Sonho que fosse venturoso e lindo  
Que reunisse, em magica união,  
Aspirações da alma e coração!  
A gente passa a vida á procurar  
O momento feliz de se gosar  
Um fugidio instante de ventura.  
Se são tantas as horas de amargura!  
Se o Destino nos manda só soffrer...  
Como não ha-de a noss'alma querer  
N'uns desejos de candida alegria  
Librar-se ás regiões da phantasia?  
Banhar-se da luz branca do luar,  
Depois, sempre a sonhar, sempre a sonhar,  
Edificar phantasticos castellos,  
Sonhos d'amor estranhamente bellos!  
Fazer vibrar as mil visões queridas  
Que estavam deniro em nós, adormecidas,  
E que surgem agora ao pensamento;  
Dar-lhes alma, cor, vida e sentimento  
N'uma ancía de goso indefinida  
Para esquecer as maguis d'esta Vida!*

*N'aquella tarde linda, em que me viste  
Eu reparei, n'um rapido momento  
Que esse teu bello olhar, tão doce e triste  
Fitava com tristeza o firmamento!*

20—3—06.

HERCULANO NUNES.

lá vai; quem quizer que adivinhe, é antigo o annexin, e está certo.

Eu não lhes disse, que a primavera havia de ter dias muito mais frios, do que o da 5.ª feira passada? A primavera entrou com uma cara ás gargalhadas, mas com o corpo mettido n'um gabão d'Aveiro, a tritar e a dar ao queixo! Apre! que vento frio nos tom agoutado, do leste, n'estes tres ultimos dias! A vegetação re-olheu a quarteis, e o cuco estacionou em meio do caminho.

Parece-me, que será hoje o ultimo dia, em que este vento, assim cruel, nos produz dores de cabeça, porque o meu barometro, hoje pela manhã, appareceu a retirar do vento—e a seguir para o—variavel.

Ainda não está concluida a póda; já se deitam cachos ao chão, mormente nas terras altas e abrigadas; nas fundas o frias ainda se vai a tempo; é um horror, com um tempo assim, andar engalhado um homem em cima das uveiras.

—O facto mais palpitante da semana foi a queda do ministerio. A mim, francamente, não me surpreendeu; via-se claramente, que os dias de vida do ministerio, não podiam ser muitos.

Ha duas coisas, porem, que me produziram admiração e surpresa; a resignação com que o sr. José Luciano ia aguentando descargas enormes, chuvinhos carregadissimos, de todo o genero das mais infamantes accusações, sem mandar tudo isto á tabúa, produziu-me admiração; porque eu, palavra d'honra, não tinha semelhante paciencia; o surpreendeu-me a boa vontade com que o sr. Hintze Ribeiro tomou conta da herança, talqualmente ella o fizera desabar em outubro de 1904!

Quartel general em Abrantes, tudo como d'antes!

Abafem esse maldito fumo dos tabacos, acabem com isso, se d'isso agora são capazes; governem bem com economia e com ordem, e deixem-se estar, que estão bem; e o partido progressista trate de retemperar-se, de se reorganisar e de se unir, aproveitando o ensejo de o poder fazer agora, que tem de lutar na opposição; e o que eu lhes digo, é que—governe quem quizer e como quizer, com tanto que faça leit'a, q' e se leia.

A questão do Rito Brarense tem desido a retaliações pessoais. Lamento tanto este desgravel incidente, como lamento o não se ter dado já solução ás aspiraçõs

mais justas, mais louváveis e mais fidalgas, e mais catholicas, da grande maioria de todos os diocesanos de Braga, e Primaz das Hespanhas. Estou convencido, de que se não protelará por muito tempo a satisfação a tão louváveis como sympathicas reclamações, que exigem trabalho, estudo e tempo.

No proximo domingo sahe em Manhente a antiga e tradicional procissão dos Passos.

Foi provido em um canonico da Sé do Funchal, sem onus d'ensino, o meu amigo padre Manoel Maria de Miranda, irmão do meu amigo conego dr. Antonio Julio de Miranda, da casa de Puzada em Roriz. O novo agraciado foi missionario em Meliapor, e estava, ha annos, em Lisboa como capellão da Casa das Trinas.

Os meus sinceros parabens. Vae em escala crescente e assustadora a terrivel epidemia do suicidio! Que lastima, que civilisação, e que degradação da especie humana! Não ha animal nenhum, que commetta similhante attentado, se não o homem, quando, pela sua desorientação, desce abaixo dos brutos! Que lastima!! Abyssus abyssum invocat, a deschristianisação das sociedades dá este tristissimo resultado: — um homem mais inconsciente do que um burro! Triste!

Até á semana.

Pancreacio.

Mattos Graça

MEDICO

Largo do Bomfim, 35

Barcellos

Notas locais

Selvagens!

Muitas manifestações de regosijo se tem feito em Barcellos, quando ha mudanças ministeriaes, tendo sido, por vezes, muito quentes e ruidosas, as expansões publicas do enthusiasmo d'aquelles que festejam a ascensão do seu partido ao poder.

São toleraveis tuas demonstrações de jubilo, sempre que feitas sem desrespeito por ninguem e sem torpezas que revoltam as pessoas de bem. Ninguem as censurará desde que não se pratiquem violencias improprias de gente civilisada e que só em pleno sertão poderiam admitir-se.

Tambem nós, progressistas, festejamos enthusiasmicamente a subida do nosso partido ao poder, mas não praticamos um unico acto de que tivéssemos de ter pejo ou sentir vergonha de nós mesmos, quando passados os primeiros momentos de justissimo jubilo, após a queda do partido regenerador.

Nenhum. Fomos correctissimos. Respeitamos a vontade do nosso querido chefe, que recommendará aos seus amigos politicos toda a cordura, a par do maximo respeito pelos adversarios. E assim se fez. Nem uma unica paragem em frente das casas dos nossos inimigos politicos, nem a mais ligeira provocação.

Expandimos o nosso enthusiasmo pela queda de um governo nefasto, mas dentro da ordem, sem attitudes provocadoras nem aggressões covardissimas, que causam asco aos mais indifferentes e provocam uma vingança que não pôde nem deve esquecer-se.

Fomos correctos, dizemo-lo bem alto, para mais alto ainda lavrarmos aqui o nosso justo protesto, contra os attentados praticados por uma horda vil de sicarios, que esquecendo a correcção do nosso proceder em equaldade de circumstancias, ouzaram exercer violencias que a lei castiga rigorosamente e que são a vergonha de quem as pratica.

Referiremos apenas a mais tórpe, a mais atrevida, aquella vil e covarde aggressão de que foi victima o nosso amigo e correligionario sr. Anselmo Duarte. Esta basta para provar os instinctos ferinos dos auctores, que, pelo visto, são gente a quem o maior crime não repugnaria.

Quando os manifestantes rancorosos, embriagados pelo odio e avidos da cevada, passaram, na ultima terça-

feira, em frente do estabelecimento d'aquelle nosso amigo, já de noite, tendo elle as suas portas cerradas e estando dentro de sua casa junto ao balcão, muito socegado, a fumar, um bando empurrou e escancarou as portas, estando encostado a um canchal o sr. Secundino Esteves, secretario da administração do concelho, parecendo que já combinado para a gentileza, e entrando logo na loja, aquelle bando se dirigiu ao sr. Anselmo Duarte, insultando-o, empurrando-o, maguando-o, voadose assim elle forçado a mostrar-lhes um revolver, que por signal, nem funciona, tentando assim libertar-se de tão infame e revoltante attentado.

Immediatamente entrou o sr. Secundino Esteves, janizaro da marca de Judas, verdadeira bispaga de odio e maldade, que se agarrou brutalmente ao pobre paciente, tirando-lhe o revolver e querendo levar prezo o agredido, valendo-lhe a intervenção de um popular e dizem que do pae do proprio sr. Secundino, que achou demasiada a barbaridade.

O sr. Duarte é um negociante honesto e trabalhador que vive do seu trabalho e que tem um nome muito mais limpo do que muitos d'aquelles que constituim essa malta de aggressores desorientados, cujos feitos registamos aqui para mais tarde recordar como mercebre.

O sr. Duarte ficou bastante magoado e muito incommodado, tendo de recolher ao leito.

Infamissimo! Nós nao estamos na Calabria.

Aqui d'el-rei contra estes criminosos.

Nunca aqui se praticaram d'estas vilzeas e sempre n'esta villa houve politicos apaixonados.

A porta de varios srs. veteradores e nossos distinctos correligionarios fizeram demoradas paragens com os bombos e tamborileiros, gritando e berrando—abaixo e morraem os progressistas—e lançaram grande numero de bombas, até de madrugada, nas duas noites de domingo para a 2.ª feira e d'esta para a 3.ª feira.

Parecia que esta boa e pacata povoação estava em pleno dominio dos sicarios, dos batoteiros larapios, dos bebados, dos vadios, da bacria! Espantoso!

E tudo isto porque? Porque os progressistas de Barcellos foram de uma tolerancia e d'uma bondade extrema com essa canalha!

E' preciso que se diga e que se saiba que os principaes heroes das nojentas e asquerosas façanhas só receberam favores e nenhuma queixa tem do consulado progressista.

Domingos Ferreira Valle, o «Manqueto», barbeito, não soffreu um grande castigo por benevolencia do nosso chefe.

Alberto e Adelio Esteves, conhecidos batoteiros e que não tem outro modo de vida, eximios no commando das bombas, ganharam a sua vida, sem que os progressistas os castigassem.

João Candido da Silva, o «Manqueto», que tem a sua pharmacia «posta á Zé da Botica» e sem o sortido legal, nunca foi incommodado.

Jeronymo Monteiro, o «Fraldiquiteiro», que berrava á frente da garotada, abaixo os progressistas, é irmão do sr. dr. A. Monteiro e José Monteiro, escrivão de direito, cavalheiros, a quem o partido progressista nao fez o menor agravo. Esse menino tendo sido despachado escrivão de direito para uma comarca sertaneja do Alemtejo, precisou de vir comer a sôpa com a familia, para não morrer á fome, e o partido progressista aqui o tolerou, n'uma situação commoda mas facil de transformar, obrigando-o a recolher ao seu officio.

Flavio Neiva, filho do official da administração d'este concelho Manoel Neiva, um vadio que varias vezes pôde ser enviado para juizo, salientouse nas selvagerias.

Antonio Coelho da Cruz, um bebêrola que vae pelo caminho do irmão José Marcellino, ainda ha pouco pediu um favor a um nosso distincto correligionario, que o serviu.

Joachim Alves, o «Querido», tralha, a cada passo embriagado, muitas vezes podia ter ido para o aljube.

Joachim do Carmo, o «Cagaio», um trocaxinta refinado, foi o alugador dos bombos.

E finalmente um outro, lingua de prata, a quem um nosso chistoso amigo, que aqui temos ao lado, dedica a quadra seguinte a que não resistimos:

Té o botica transparente Meio tombado p'ra banda, Desertou do cemiterio P'ra vir fazer propaganda.

Rira bica...

A proposito de S. José, diz a «Folha», orgão bintza-co cá da terra, que nunca o veneravel Santo teve manifestação tão ruidosa como a da ultima segunda-feira, dia do d'to Santo a cuja inercência attribue a queda des tabaqueiros, que é como a «Folha» chama aos progressistas.

Ora vamos a ver quem é tabaqueiro d'aqui a algam tempo...

Muito havemos de rir com o tabaco que o patrão Hintze hade fazer gramar aos amigos cá da provincia, que fumam, mas não queimam por nada ser tabaqueiros, como nós outros progressistas eramos tidos. Ora veremos como o sr. Hintze descalça a botina. Vá a «Folha» tomando grande dose de paciencia porque já o outro dizia: n'este mundo todos nós levamos. A questão é de tempo. Prepare-se que o charuto tremendo vem a caminho e a galope e hão-de fazer lh'o sugar.

Não ha remedio...

Festejos das Cruzes

A digna commissão continua a trabalhar afanosamente para fazer destacar brilhantemente, de entre todos, os festejos que se realisam no Minhho, as tradicionais festas de Barcellos.

Nem um unico momento de desanimado e nem uma hesitação unica, por mais pequena que seja, d'ella se apoderará, tal é a vontade que a anima e taes sao os desejos que a acompanham n'esta tarefa pesada e ingrata a que se decidiu. E é bom que todos os barcelenses, todas as pessoas que procuram engrandecer esta terra, a nossa ridente princeza do Gavaão, se decidam tambem a cooperar com a commissão n'esta grandissima obra, obra de incontestavel merecimento, que é o desenvolvimento da nossa villa.

O zelo e o enthusiasmo com que a commissão trabalha, devem servir de grande incentivo para todos os barcelenses, que não devem, por nenhum modo, deixar de prestar concurso áquelles seus conterraneos, que dedicadamente tomaram a seu cargo a realisação de uma festa em que sempre Barcellos deve caprichar pelos beneficios que sempre lhe traz.

Alem de outros trabalhos já realisados, para tornar notavel o arrais, como seja o contracto de afamadissimas musicas e a encomenda de fogos do ar, que já foi confiada aos afamados e distinctos artistas viannenses Castro e Silva, a commissão abriu 3 concursos populares, os quaes, por certo, darão os resultados que a sua organização teve em vista, a qual é chamar a visitar Barcellos nos dias 1, 2 e 3 de maio proximo, o povo aldeão.

O concurso popular, a que acabamos de fazer referencia, é o seguinte:

Concurso popular

A Commisão encarregada de promover as grandiosas festas de cruzes, nos dias 1, 2 e 3 de Maio proximo, na villa de Barcellos, deliberou crear tres premios de 10:000 reis cada um e que serão conferidos, por uma commissão previamente designada, para os melhores concorrentes aos seguintes grupos.

1.º—Ao mais perfeito e completo grupo de cantadores ao desafio (homens e mulheres) acompanhados á viola e harmonium que se apresente decentemente trajado, caberá o premio de 10:000 reis.

2.º—O mais interessante grupo de danças populare acompanhadas á viola e outros instrumentos, com trajos decentes e proprios de romaria, obterá o premio de 10:000 rs.

3.º—A' mais graciosa e bem organisaada esturdia composta de tocadores, executando modas campestres e com trajos garridos adequados ás romarias, será dado o premio de 10:000 rs.

Condições geraes

O dia e local para o desempenho dos grupos será designado pelo encarregado da inscripção dos mesmos grupos.

Cada grupo terá um director encarregado da inscripção e de receber o premio que lhe seja conferido. Nenhum grupo se poderá inscrever para o concurso a premio alem do dia 22 de Abril.

—Os premios serão entregues a cada concorrente dos tres grupos designados que a commissão julgar com mais direito não podendo haver recurso das decisões a não ser em caso de empate, sendo, n'este caso, a sorte quem designará o preferido.

Os dois primeiros grupos serão constituídos, pelo menos, por 6 pessoas alem do respectivo director e o 3.º não poderá ter menos de 10, minimo de tocadores que constituirão a esturdia.

Os directores dos grupos deverão, ao fazer a inscripção, mencionar o n.º de pessoas bem como o titulo do grupo, nome, freguezia e concelho do director, sendo-lhe passado o cartão do concurso com as condições geraes o qual deve ser entregue quando lhe for exigido.

Aos agrupamentos inscriptos que não obtiverem premio, serlies-ha passado, no respectivo cartão, a nota de merito correspondente ao grupo em que se inscreveram.

Sabemos que a inscripção dos diversos agrupamentos que queiram tomar parte no concurso, se pode, desde já fazer, em casa do membro da commissão das festas, Albino Leite, todas as quintas, domingos e dias sanctificados, desde as 10 horas ao meio dia.

Dia a dia

Fazem annos:

Dia 27—a sr.ª D. Adelaide Campos Loureiro.

Dia 28—o sr. dr. Carlos Alberto Corte Real e o sr. dr. Augusto Monteiro.

Dia 29—a sr.ª D. Josephina Candida Furtado d'Antas Oliveira e D. Margarida da Gloria de Sequera Braga.

Dia 30—o sr. Augusto Vieira.

Dia 31—o sr. conselheiro Antonio A. Fernandes Braga.

Está já restabelecido dos seus incommodos o nosso illustre amigo e digno presidente da câmara sr. dr. Vieira Ramos, presidente do chefe do partido progressista local.

Com sua am.ª familia esteve em Pamalicia o nosso prezado amigo e correligionario sr. dr. Antonio Ferraz, distincto clinico.

Esteve em Villa do Conde o sr. dr. José de Castro Faria, chefe regenerador local.

Regressarem a esta villa, depois d'um mez de villegiatura o exm.º sr. conselheiro Domingos José de Sousa e o nosso amigo sr. padre Augusto Cunha.

ANNUNCIOS

Arrematação

1.ª praça  
2.ª publicação

No día 1 do proximo mez de abril pelas 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e em virtude de carta precatoria vinda a este juizo, se ha-de proceder á venda em hasta publica, dos bens ou haveres abaixo mencionados, que foram arrestados a José Rosa e mulher Augustina de Carvalho, da freguezia de S. Fins do Tamel, d'esta mesma comarca, a requerimento de Manoel José Gomes, casado, proprietario, da freguezia de São Thiago de Riba Ul, da comarca de Oliveira de Azeiteis, por onde corre a respectiva execução de sentença commercial d'onde dimanada a carta precatoria para a effectuação d'este acto.

Bens ou haveres a arrematar

1)—Uma mala grande de couro, muito usada, que entra em praça segundo a sua avaliação pela quantia de rs. 5.000.

2)—O direito e acção á quantia de 350.000 reis que aos executados José Rosa e mulher, deve por escriptura publica, sua mãe e sogra Custodia Maria Vicente, da freguezia de S. Fins do Tamel, por lhe ter pertencido a obrigação do seu pagamento no inventario orphanologico a que por este juizo se procedeu por obito de seu marido Francisco João Rosa, que entra em praça segundo a sua avaliação pela quantia de 50.000 reis.

3)—O direito e acção a uma parte do prédio de casas e eirado, de natureza alodial, do logar da Fonte, da predita freguezia de S. Fins do Tamel, que os referidos executados possuem em commun com aquella sua mãe e sogra dita Custodia Maria Vicente, ou seja uma terça parte d'esse prédio, que foi dada em partilha aos alludidos José Rosa e mulher, no inventario referido a que n'este juizo se procedeu por fallecimento de seu pae e sogro Francisco João Rosa, no valor de 175.0106 reis, e entra em praça segundo a sua avaliação pela quantia de reis 160.000.

Estes bens e haveres se considerarão arrematados por quem por elles mais der acima do seu referido valor.

E pelo presente são citados todos e quaesquer creadores incertos nos termos e para os efectos da lei.

Barcellos, 10 de março de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro

O escrivão

José Claudio Pereira Balthazar

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 2.º officio—Silva, nos autos de inventario orphanologico por obito de Crescencia Maria, que foi da freguezia de Milhazes, e em que inventariante o viuvo José Fernandes Gomes, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias a citar o interessado auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil João Fernandes Gomes, solteiro, maior, para por si ou seus bastantes procuradores assistir a todos os termos do mesmo inventario e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 10 de março de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro.

O escrivão,

Manoel Cardoso e Silva.

**Arrematação**

1.ª praça  
2.ª publicação

No dia 8 de abril proximo, por 12 horas da manhã á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito nos Paços do Concelho d'esta villa de Barcellos, e por deliberação do conselho de familia no inventario (rphanológico a que se procede por obito de Manoel José d'Oliveira e mulher Joaquina Rosa da Costa, moradores que foram no logar do Carvalho, freguezia de Santa Leocadia de Pedra Furada, de esta mesma comarca, no qual é inventariante sua filha Anna Rosa d'Oliveira, solteira, maior, criada de servir e moradora no logar de S. Martinho, freguezia das Carvalhas, de esta sobredita comarca, se tem de proceder pela primeira vez á arrematação para serem entregues a quem maior lanço offerecer sobre o preço por que entram em praça os predios seguintes:

**Bens de raiz allodiaes**

Na freguezia de Santa Leocadia de Pedra Furada e logar de Real de Cima, uma morada de casas torres e terras com seus commodos e agua de mina para consumo e junto um pequeno eirado de terra d'horta, com ramadas e fructeiras, que entra em praça na quantia de 120\$000 reis.

Na mesma freguezia e sitio do Real de Baixo, uma outra morada de casas terras com seus commodos e junto um eirado de terra de horta com ramadas e fructeiras, que entra em praça na quantia de 100\$000.

Na mesma freguezia e logar de Real de Cima, uma leira de matto com pinheiros novos, seive, dividida por marcos, que entra em praça na quantia de 12\$000 reis.

**Bens de raiz de natureza de praso á camara municipal d'este concelho de Barcellos, com 60 reis em dinheiro e laudemio da 4.ª**

Na freguezia de Santa Leocadia de Pedra Furada e logar da Fonte, um terreno solto com uma ramada por cima, e terreno de matto do lado do poente.

Na mesma freguezia e logar um terreno d'horta com ramadas e fructeiras circundado por paredes, as quaes entram em praça na quantia de 86\$580 reis. Com declaração de que por conta do arrematante ou arrematantes fica a obrigação do pagamento da contribuição de registo por titulo oneroso e das despezas da praça.

Pelo presente são citados os credores incertos ou residentes fóra da comarca ou outras pessoas que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de assistir á arrematação e usarem, querendo, dos seus direitos.

Barcellos, 14 de março de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro.

O escrivão

João José dos Santos Terroso.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartório do escrivão do segundo officio—Silva—nos autos d'inventario a que se procede por obito de Antonio Moreira Maia, morador que foi na freguezia de Minhoães, correm editos de trinta dias á citar os interessados Anna Moreira Maia, viuva, e Luiz Moreira Maia, casado, auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para por si ou seus bastantes procuradores assistirem a todos os termos do mesmo inventario e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 20 de março de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro

O escrivão

Manoel Cardoso e Silva.

**EDITAL**

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do quinto officio, abaixo assignado, correram seus termos uma acção civil com processo especial estabelecido nos termos do art. 414 do Codigo do Processo Civil, requerido pela auctora Anna Fernandes do Rego (ou Anna Josefa Ribeiro), viuva de Antonio Maciel de Araujo, da freguezia de Tregosa, d'esta mesma comarca, por si e na qualidade de legitima administradora e representante de seus filhos menores impuberes Maria, Albino, João, Manoel e

Antonio, com ella moradores, pela qual a mesma auctora pediu a successão e entrega (sem caução) dos bens dos auzentes Manoel Gomes Maciel (ou Manoel da Costa Maciel), José Gomes Maciel (ou José da Costa Maciel), Domingos Gomes Maciel (ou Domingos da Costa Maciel), cunhados da requerente e tios paternos dos ditos menores filhas d'esta, com o fundamento de que taes auzentes, ha não menos de trinta annos que foram para o Brazil e em não haver noticias d'elles ha mais de 20 annos, considerando-se e presumindo-se, por isso, mortos, e não terem deixado ascendentes nem descendentes ou disposição de bens, e serem os mesmos menores e Rosa (tambem menor impubere e filha de Maria da Costa Maciel, já fallecida, e de Manoel Alves Barbosa, da freguezia de Santa Lucrecia d'Aguiar, d'esta referida comarca), os seus herdeiros como sobrinhos e parentes mais proximos; — correndo o processo os tramites legais foi, por sentença de 8 do corrente mez de março de 1906, julgada procedente e provada a mesma acção e deferida a successão e entrega, sem prestação de caução dos bens dos ditos auzentes, os quaes foram considerados mortos nos termos e para os effeitos dos artigos 78 n.º 4 e 87 do Codigo Civil e mais direito applicavel, e os referidos menores, a requerente e representante d'estes, e bem assim a fallada menor Rosa, empartes eguaes, julgados seus unicos herdeiros; em virtude do que se passa e presente pelo qual e em cumprimento do § 2.º do artigo 407 do Codigo do Processo Civil, é publicada a mesma sentença, que sómente poderá ser executada depois de passados quatro mezes, após essa publicação pela segunda e ultima vez no «Diario do Governo».

Barcellos, 17 de março de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito,

Silveira e Castro,

O escrivão do 5.º officio,

João José dos Santos Terroso

**VENDE-SE**

Na Agrella, em Villa Frescainha, uma casa torre, á face da estrada. Para tratar com a sua proprietaria D. Maria Rosa Pereira.

**A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Filial em Portugal—Largo de Camões, II, 1.º Lisboa

Negocios realizados...	295.000:000\$000
Reservas . . . . .	9.500.000\$000
Sinistros pagos. . . . .	4.500.000\$000
Apolices sorteadas . . . . .	495.000\$000

**DIRECTORIA DA FILIAL**

Presidente—Conselheiro Julio Marques de Vilhena (Director do Banco de Portugal, Par do Reino, Ministro de Estado Honorario);  
Director consultor—Conselheiro dr. Luiz G. dos Reis Torgal (Deputado da Nação);  
Director medico—Dr. Henrique Jardim de Vilhena;  
Gerente—M. A. de Pinho e Silva.

A «EQUITATIVA» é a mais prospera das sociedades de seguros mutuos sobre a vida; nao tendo accionistas a quem distribuir dividendos, todos os seus lucros pertencem exclusivamente aos segurados.  
E' a unica sociedade de seguros estrangeira perfeitamente constituída em Portugal.

A Direcção local resolve sobre todos os assumptos, inclusivé o pagamento de sinistros de 24 horas após a apresentação das provas de morte.  
E' a unica sociedade que adopta o excellenté plano de

**Apolices sorteaveis em dinheiro**

Consiste esta combinação em facultar ao segurado o direito de receber em vida a quantia segurada, sem que tenha para isso que pagar mais premio algum além dos da tabela.

Para este fim emittirá esta Sociedade apolices de 1:000\$000 reis cada uma, recebendo aquelles que se segurarem em maior quantia, tantas apolices d'essa importancia quantas forem necessarias para completar o quantum do seguro desejado.

Em cada anno serão sorteadas tantas apolices quantos forem os grupos de cem.

O sorteio será feito semestralmente nos dias 15 de abril e outubro de todos os annos. O segurado pela apolice sorteada receberá INTEGRALMENTE EM DINHEIRO a importancia da apolice e continuará a concorrer a todos os sorteios durante o praso de seguro.

E' tambem a unica sociedade que emite dotações de creanças desde a modica contribuição de 500 RS. POR TRIMESTRE até qualquer quantia.

Agente bancario—J. A. C. GUIMARÃES—Correspondente do Banco de Portugal

O Agente Geral Francisco Alves, que actualmente percorre o Minho, aqui chegará brevemente e terá a maxima satisfação em fornecer tabellas, prospectos e outras informações, que tambem podem ser solicitadas ao

**Agente local:**

**Antonio Dias Costa—Famalicão**

**Vende-se**

A casa da rua do Bispo de Himeria, habitada pelo sr. Antonio Fernandes Correia.

Quem a pretender queira dirigir-se á sua proprietaria sr.ª D. Anna de Azevedo Faria, rua de Faria Barbosa.

**Nova agenciã de negocios ecclesiasticos**

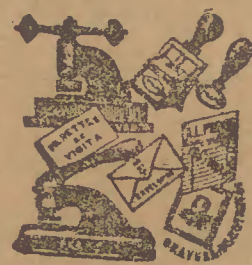
Sob a direcção de **Germano da Silva**  
Solicitador official da Camra Patriarchal

Encarrega-se de todo e qualquer despacho ecclesiastico dependente das camaras ecclesiasticas portuguezas, Nunciatura, Roma ou de qualquer dos Ministerios, discas o pensas matrimoniaes, processos ou dispensas para ordenações e de qualquer nego-

cio congénere com a maxima ligeireza e economia.

Praça do Municipio, 33-2.º  
LISBOA

**A unica fabrica**



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freiregravador, grande estabelecimento de muitos artigos.

30 a 36, rua da Victoria,  
Rua do Ouro, 158  
a 164  
Telephone, 943—LISBOA.

# TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, escrivães de direito, delegados, militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

**PROPRIETARIO: AUGUSTO SOUCASAUX**

Esta casa fornece impressos de todas as qualidades para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARCELLOS

(Antiga Rua Direita)

## A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora: — D. Leonor Maldonado

**JORNAL DAS FAMILIAS**

**PUBLICAÇÃO SEMANAL**

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, *toilettes*, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural: Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma *Revista da Moda*, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. *Correspondencia*: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. *Artigos diversos* sobre assumptos de interesse feminino. *Receitas* necessarias a todas as familias, etc. etc. A *secção litteraria* constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A *Moda Illustrada* fica sendo o *melhor e mais barato* jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 páginas, com 56 columnas em grande formato, 2480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do *Petit Echo de la Broderie*, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, *crochet*, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, lhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA

## PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos

Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guardam uma boa pharmacia. Agencia de seguros.

Almanach Illustrado

Já se encontra á venda este almanach

do jornal pedagogico «Educação Nacional» — 2.º anno da sua publicação.

Custo, franco de porte, 120 rs.

Vende-se na Livraria Esqueirinhas

PORTO

## Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)